

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)		
	Unidade Organizacional: TERCEIRA VICE-PRESIDÊNCIA (3VP)	Elaborado por: Equipe da Divisão de Processamento da Terceira Vice-Presidência (3VP/DIPRE)	Aprovado por: Diretor do Departamento de Gestão e Exame de Admissibilidade Recursal (DEARE)

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Processar Recursos	PAT n° 013	Revisão: 00
Atividade:	Controlar Devolução De Autos Com Carga		

Sequência	Tarefas
1	Recebe comunicação do DEARE de que os autos, em carga há mais de trinta dias, não foram devolvidos, mesmo após intimação do responsável para que o fizesse em 24 horas.
2	Consulta na intranet se os autos foram devolvidos ao juízo de origem. <ol style="list-style-type: none"> 1. Caso tenham sido devolvidos, solicita os autos, por meio de memorando, via malote digital, se necessário. 2. Caso não tenham sido entregues ao juízo de origem, realiza intimação por AR. 3. Caso a carga tenha sido feita por procurador com prerrogativa de intimação pessoal, a intimação para devolver é feita por Oficial de Justiça.
3	Se não houver devolução, cria expediente e lança nele, no sistema e-JUD, conclusão e o encaminha à Assessoria Técnica da 3VP, para que seja expedido mandado de busca e apreensão.
4	Sendo os autos devolvidos, realiza no e-JUD a baixa na respectiva carga e dá prosseguimento.
5	Se não houver devolução, submete novamente o expediente à conclusão para que o Terceiro Vice-Presidente determine o que for de direito.